



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 341 / 2021 CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Antônio Afonso Soares Tomás

PROTOCOLO SOB Nº 405

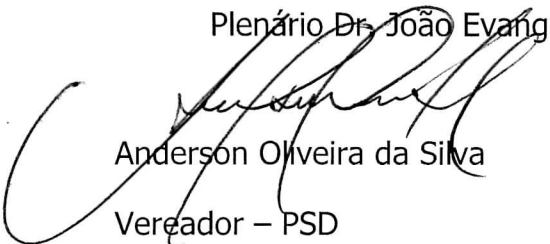
DATA: 12, 03, 21

HORA: 15:03

Excelentíssimo Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSÉ BRAZ, considerando o interesse público e respeitando a competência legislativa** para que seja elaborado e encaminhado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei nos mesmos moldes do PL 054/2021 e 055/2021, com destinação de recursos de retaguarda para o Prontocor Muriaé Ltda e Cada de Saude Santa Lúcia, eis que ambas instituições hospitalares possuem leitos para atendimento de urgência e emergência, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 1634 de 18 de novembro de 2013.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 09 de março de 2021.


Anderson Oliveira da Silva
Vereador – PSD


Carlos Delfim Soares Ribeiro
Vereador - PDT


Celso Ricardo de Oliveira
Vereador – PSD


Delson Lucio Amaro de Andrade
Vereador – SD

Elvandro Maciel da Silva

Dr. Gerson Ferreira Varella Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Elvandro Maciel da Silva

Vereador – CD

Dr. Gerson Ferreira Varella Neto

Vereador - PSL

Vanderlei Luiz Lopes

Vereador - PSD

Waltecy Rodrigues da Costa Júnior

Vereador – PL

Wellington Forim Francisco de Assis Silva

Vereador - SD